



PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA: JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO, Nº25 CEP:14910-000  
JARDIM PLANALTO -FONE 16-3385-3088

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de um novo automóvel se faz necessária para a prestação de um serviço essencial à população do Município e Distrito de Curupá. Tal compra visa resolver o problema da locomoção da equipe que integra a Assistência Social e o Centro de Referência de Assistência Social CRAS nas ações voltadas em atendimentos domiciliares, avaliação socioeconômica, atendimento individual, busca ativa, cadastro de pessoas portadoras de deficiência, dentre outros benefícios previsto na Política pública de Assistência Social, hoje utilizamos de um automóvel com certo tempo de uso, que quebra com frequência e afeta diretamente a boa prestação dos serviços informado que é realizado diariamente.

Conforme legislação específica LOAS – Art.23 - “Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei”.

Considerando que o dever da Administração Pública é proporcionar o mínimo social a população carente para o bom desenvolvimento psicológico, físico e social;

Considerando que devemos tratá-las com respeito, dignidade e afeto, preparando-as para uma vida melhor e com qualidade;

E finalmente, considerando sua condição peculiar das pessoas em situação vulnerável porque a justiça social é dever de todos, solicitamos com a maior brevidade possível providências necessárias contidas neste requerimento.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal contratação não está prevista no plano de contratações anual, uma vez que se trata de um atendimento de pedido solicitado, visto a necessidade da compra do mesmo que será custeado por recurso próprio e recurso federal de transferência de renda IGD – Índice de Gestão Descentralizada, destinado para aquisição de material permanente.





PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA: JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO, Nº25 CEP:14910-000  
JARDIM PLANALTO -FONE 16-3385-3088

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que o veículo apresente os seguintes requisitos:

A bordo do veículo 24/25, comporta lugar e conforto de sobra, visando espaço para transportar toda a equipe em cursos e capacitações. O espaço deve comportar uma boa quantidade de produtos (cestas básicas) em seu bagageiro. Além do mais, a escolha entre ter 5 ou 7 lugares com a segunda fileira de assentos rebatível e corrediça. O veículo deverá ser equipado com motor 1.8, Flex de 4 cilindros, 111CV de potência, câmbio automático (com opção de câmbio manual) de 6 velocidades, direção elétrica progressiva.

Maiores informação do veículo serão especificadas no Termo de Referência.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição um (01) veículo de 07 (sete) lugares.

### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao analisar as opções do mercado, deparamo-nos com os seguintes resultados:

1- Proposta Comercial da empresa GRACIANO R AFFONSO S A VEICULOS, CNPJ 43.952.001/0002-20, no valor de R\$ 137.990,00, conforme documento em anexo;

2- Proposta Comercial da empresa JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.752.211/0001-59, no valor de R\$ 137.990,00, conforme documento em anexo;

Em busca no Portal Nacional de Contratações Públicas podemos verificar a aquisição de veículos similares por preços compatíveis ao mercado, como:

- 1- MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, Edital nº 0043/2023 – Pregão Eletrônico, empresa vencedora SINOSCAR AS, CNPJ 91.688.234/0001-29, no valor de R\$ 136.330,00; link: <https://pncp.gov.br/app/editais/91995365000159/2023/66>
- 2- MUNICIPIO DE SANTO ANGELO/RS, Edital nº 0021/2024 – Pregão Eletrônico, empresa vencedora MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.958.412/0001-00, no valor de R\$ R\$ 139.050,00; link: <https://pncp.gov.br/app/editais/87613071000148/2024/208>
- 3- MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/SP, Edital nº 16/2024/2024 – Pregão Eletrônico, empresa vencedora LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 40.976.095/0001-06, no valor de R\$ R\$ 139.730,00; link: <https://pncp.gov.br/app/editais/55251185000107/2024/207>

Em site especializado em veículos, [www.carrosnaweb.com.br](http://www.carrosnaweb.com.br), verifica-se que os preços de veículos similares estão dentro do estimado.





PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA: JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO, Nº25 CEP:14910-000  
JARDIM PLANALTO -FONE 16-3385-3088

---

Analisando as opções disponíveis no mercado, chega-se à conclusão que as marcas orçadas atendem as expectativas da contratante em relação a qualidade e preço, ficando a cargo da licitação a compra do veículo que atenda integralmente o Termo de Referência com o menor custo.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para a estimativa do valor, foram realizados orçamentos em concessionárias de automóvel da região e pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, chegando-se ao valor médio de R\$ 138.218,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e dezoito reais), conforme pesquisa e orçamentos anexos.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição do veículo que atenda as especificações exigidas com o menor valor, atendendo assim o princípio da economia do dinheiro público.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto não poderá ser parcelado em razão de se tratar de um item único.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a contratação, melhorar a prestação do serviço essencial domiciliar no Município e reestabelecer a prestação do serviço de forma plena e adequada.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica a esta compra.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais podem ser classificados como positivos e negativos, sendo os impactos negativos o uso de diversos tipos de recursos naturais na fabricação de um novo automóvel exemplo dos metais que dependem da mineração. Já o impacto positivo seria a diminuição da emissão de poluentes, uma vez que o veículo novo emite muito menos gases e poluentes.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**





PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA: JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO, Nº25 CEP:14910-000  
JARDIM PLANALTO -FONE 16-3385-3088

---

A viabilidade da compra de um novo veículo se mostra efetiva uma vez que o custo será arcado por convênio firmado através de emenda parlamentar e irá diminuir os gastos do Município com manutenções de veículos velhos que hoje estão em operação.

Tabatinga, 10 de junho de 2024.

Assinado digitalmente

---

Rosemara dos Santos Fermينو  
Diretoria de Assistência Social





**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO - CNPJ: 71.989.685/0001-99

TABATINGA/SP - CEP 14.910-043

FONE: (16)3321-9500



CÓDIGO DE ACESSO

9D4E47F9BF8F4496A448A75490C83BA9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tabatinga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9D4E47F9BF8F4496A448A75490C83BA9>